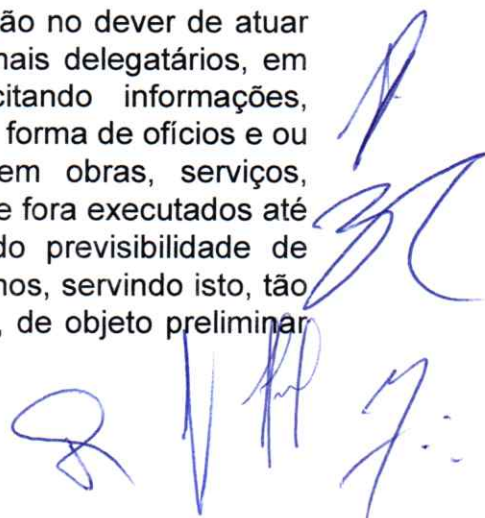


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

**ATA 09/2017**

Aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também os Advogados Diogo Durigon e Fernando Winck representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto inicial foram debatidos as formalidades e complementos sugeridos pelos assessores jurídicos na minuta do Regimento Interno, após a aprovação unânime dos Conselheiros, o Conselho-Diretor resolveu editar através da Resolução nº 001/2017, na referida data, o qual institui o Regimento Interno da Agência, com sua estruturação e organização administrativa, Jefrei a encaminhará a uma revisora gramatical e normativa, posteriormente serão remetidas cópias à Procuradoria-Geral do Município e ao Poder Legislativo Municipal; posterior deu-se início a análise da minuta do Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência, os assessores jurídicos fizeram a leitura desta, elaborada pelo Secretário-Geral, e sugeriram alterações as quais seriam apresentadas para a próxima reunião, Jefrei acrescenta que em virtude dos materiais enviados pelas Agências poder-se-ia acrescentar e complementar substancialmente esta minuta, porém aguardará o posicionamento dos assessores; ainda quanto ao processo fiscalizatório, dúvidas a respeito dos contratos a serem regulados e fiscalizados pela Agência surgiram, por intuito de evitar equívocos Jefrei encaminhará Ofício a Procuradoria-Geral solicitando a relação completa e oficial dos contratos de delegação e atos de autorização dos serviços a serem regulados por ela; Astor José Gruner, representando os consumidores dos serviços delegados, manifesta sua preocupação e vontade em a Agência iniciar suas atividades de análise e fiscalização junto aos delegatários, embora a Agência ainda em estruturação organizacional e administrativa, constando apenas de Regimento Interno, e em consonância com a necessidade e por propósito de dar início da atividade regulatória, Juruena em acordo com os demais conselheiros, dividindo deste anseio e preocupação no dever de atuar da Agência, sugere o envio de Ofício à CORSAN e demais delegatários, em forma de apresentação inicial da Agência e solicitando informações, demonstrativos e ou comprovantes a serem remetidos em forma de ofícios e ou relatórios ou cronogramas à Agência, que contemplem obras, serviços, ampliações e melhorias, investimentos entre outros do que fora executados até o momento por estes contratos, cronogramas contendo previsibilidade de execuções próximas e futuras e respectivos prazos máximos, servindo isto, tão logo sejam estas informações apresentadas e entregues, de objeto preliminar




de análise pelo Conselho-Diretor, Secretário-Geral oficializará ainda na data de treze (13) de outubro este ato de apresentação e solicitação às delegatárias, conforme deliberado pelo Conselho-Diretor como ato inicial ao exercício da atividade à qual incumbe a Agência; ao término como assunto último da pauta fez-se a leitura das Atas 07 e 08, aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros, exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2017.



**José Luiz Juruena,**  
Conselheiro-Presidente



**Auro Jorge Schilling,**  
Conselheiro Vice-Presidente



**Marlo João Eisenhardt,**  
Conselheiro-Tesoureiro



**Ramon José Lavich,**  
Conselheiro



**Astor José Gruner,**  
Conselheiro



**Jefrei Vargas Brandt**  
Secretário-Geral